

**DELIBERAÇÃO Nº 001, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC
DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Assessoria da Comissão Temporária de Comunicação - CTC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) e dá outras providências.

A Comissão Temporária de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31º, do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

Considerando a 1ª Reunião da Comissão de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) realizada em 16 de março de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º ELEITO Coordenador da CTC o Conselheiro Emerson da Silva, e o Coordenador Adjunto a Conselheira Waleska Cristina Standke

Art. 2º. Sobre a campanha “Arquiteto faz a diferença”

O contrato vai até maio.

Elaboração de mais adesivos, visando a distribuição para os estudantes

Art. 3º Planejamento – gestão 2015/2017

Art 4º Executar ações inovadoras – propósitos do CAU/SC integrados com planejamento estratégico, ações de inovação, intervenções urbanas

Art 5º Dividir o boletim informativo em boletim técnico e boletim informativo e distribuí-los em datas diferentes. Produção de vídeos – tutoriais sobre RRT, certidões etc

Florianópolis/SC, 13 de março de 2015.

Arq.Urb. Emerson da Silva
Coordenadora da Comissão Temporária de Comunicação - CAU/SC